

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Guapirama - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 19ª RS Jacarezinho

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/03/2024 14:40:28

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pré-natal	90,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes;								
Ação Nº 2 - Vincular todas as gestantes a uma ESF;								
Ação Nº 3 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;								
Ação Nº 4 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;								
Ação Nº 5 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;								
Ação Nº 7 - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;								
Ação Nº 8 - incluir todas as gestantes na PLANILHA da regional								
1.1.2	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde;								

1.1.3	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;								
Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 30 dias após;								
Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;								
Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;								
1.1.4	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre);								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;								
1.1.5	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;								
Ação Nº 2 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;								
Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;								
1.1.6	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica	70,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal								
1.1.7	Garantir a orientação sobre humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	Garantir o direito a 100% das gestantes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento através da ouvidoria;								
Ação Nº 2 - Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei;								
Ação Nº 3 - Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto (presente na carteira da gestante);								
1.1.8	Fortalecer o dialogo com o diretor clinico do Hospital de referencia (Hospital Regional) a fim de aumentar a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal	56,00	2020	Proporção	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;								
Ação Nº 2 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;								
Ação Nº 3 - Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrer após intensa orientação a mulher.								
1.1.9	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 10º dia de vida do RN	Numero de crianças cadastradas no SINASC	100,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado;								
Ação Nº 2 - Realizar visita com a equipe do PSF até o 10º dia de vida do RN;								
Ação Nº 3 - Vincular o RN na primeira consulta puerperal;								
Ação Nº 4 - Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;								
1.1.10	Manter/reduzir a Mortalidade Materna	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	0,00	2019	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério; c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;								
Ação Nº 2 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;								
Ação Nº 3 - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;								
Ação Nº 4 - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, exames, orientações....);								
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;								
Ação Nº 6 - Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;								
Ação Nº 7 - Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco								
Ação Nº 8 - Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos;								
1.1.11	Reduzir a mortalidade infantil.	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	1	2019	Número	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita/consulta ao RN até o 10 dia após o parto;								
Ação Nº 2 - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;								
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;								
Ação Nº 4 - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI								
Ação Nº 5 - Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;								
Ação Nº 6 - Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;								
1.1.12	Manter o atendimento pediátrico à todas as crianças que necessitar	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar consulta de Pediatria na Unidade Mista de Saude ou nas referencia								
1.1.13	Manter Consulta de Ginecologia/Obstetrícia	Número de gestantes puérperas atendidas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar consultas de obstetrícia na unidade mista de saúde, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;								
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir em 5% ao ano o numero de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	8,00	2020	Taxa	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras em escolas;								
Ação Nº 2 - Divulgar orientações em mídias.								
1.2.2	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem nao tem)	1	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões semestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço.								
1.2.3	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Porta de entrada para esse publico	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter porta de entrada para esse publico								
1.2.4	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	Numero de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.								
1.2.5	Qualificar as referencias da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado	Referencias qualificadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fomentar junto a Regional de Saude e ao estado a necessidade de capacitação dos profissionais das referencias de urgencias e emergencias								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental.	Número de serviços implantados	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar a Implantação do CAPS infanto-juvenil no território/ consorciado								
1.3.2	Fomentar a discussão para a ampliação cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral	Numero de leitos implantados	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, hospitais, para a implantação leitos de forma regionalizada								
1.3.3	Identificar pacientes que necessitem de acompanhamento em saúde mental	Número de pacientes identificados na territorialização	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em saúde mental								
Ação Nº 3 - Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados								
1.3.4	Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	a) Numero de pacientes encaminhados aos consorcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	0,00	2020	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes ao Cisnorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental								
Ação Nº 2 - Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;								
Ação Nº 3 - Encaminhar no Próprio Serviço								
1.3.5	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar uma sala para consultas on line								
Ação Nº 2 - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos								
Ação Nº 3 - Adquirir câmera de alta definição e equipamento de informática para realizar transmissão								
Ação Nº 4 - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos								
1.3.6	Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário.								
Ação Nº 2 - Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede								
1.3.7	Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	Número de reuniões realizadas	0	2020	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, etc.								
1.3.8	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Número de pacientes acompanhados	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;								
Ação Nº 2 - Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS;								
1.3.9	Promover ações de matriciamento realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	Número de reuniões/ discussões de casos	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões regulares entre CAPS e APS								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para fortalecimento da equipe								
1.4.2	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	40,00	2020	Percentual	30,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir protocolo institucional								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe								
1.4.3	Ampliar e manter o atendimento odontológico para o período noturno	Numero de unidades abertas para atendimentos após as 18h00	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar atendimento para população;								
1.4.4	Realizar ações odontológicas na escola	Numero de atendimentos coletivos no saude na escola	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações do programa saúde na escola								

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual/ TEA e visual;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.								
1.5.2	Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte para todos os pacientes que necessitarem ao serviço de referencia, o Cisnorpi e o Cisnopi;								
1.5.3	Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes								
1.5.4	Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	100,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PcD								
1.5.5	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid								
1.5.6	Ampliar o atendimento de reabilitação para a população	Numero de profissionais cadastrados no CNES	1	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar um profissional Fisioterapeuta								
OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersectorialidade das ações.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero de adolescente cadastrados no território	20,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros								
1.6.2	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	0	2020	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.								
Ação Nº 2 - Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;								
1.6.3	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas. I								
Ação Nº 2 - Incluir líderes comunitários nas ações extramuros								
1.6.4	Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Número de atendimento	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas de pediatria nas ub;								
Ação Nº 2 - Promover o atendimento em saúde bucal;								
Ação Nº 3 - Realizar ações do saúde na escola.								
1.6.5	Manter a sala de vacina ativa todos os dias possibilitando a implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;								
Ação Nº 3 - Manter/ implantar programa saúde na escola.								
1.6.6	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal.	Número de atendimento	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico-restauradoras;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;								
Ação Nº 3 - Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;								
OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Reduzir o numero de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Numero de pessoas apresentadas no SIM	7	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;								
Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes no grupo de idosos;								
Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes de casos graves encaminhados ao MAC;								
Ação Nº 4 - Acompanhar pacientes leve e moderado em visita domiciliar;								
Ação Nº 5 - Orientação e reposição domiciliar de medicamentos de uso contínuo.								
1.7.2	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação extramuros;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;								
Ação Nº 4 - Realizar vacinação de acamado.								
1.7.3	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	0,00	2020	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa dos idosos com maior vulnerabilidade								

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Familia/ESF	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Familia/ESF	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter visitas ativa dos ACS								
Ação Nº 2 - Realizar cadastramento de novos moradores								
1.8.2	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	0,60	2020	Razão	0,62	0,65	Razão

Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas.									
1.8.3	Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	2020	Razão	0,52	0,58	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas									
1.8.4	Manter o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as estantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar identificação visual em todas na unidade de saúde;									
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de atendimento									
1.8.5	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	1	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;									
Ação Nº 2 - Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.									
1.8.6	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	1	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com Regional de Saude/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais									
1.8.7	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Numero de grupos de tabagismo ativo no ano	2	2020	Número	10	12	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar grupos de tabagismo;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.									
OBJETIVO Nº 1.9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	62,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltantes;								
Ação Nº 2 - Realizar o peso das crianças do programa;								
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas								
1.9.2	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;								
OBJETIVO Nº 1.10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;								
1.10.2	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas; ;								
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento								
Ação Nº 3 - Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes								
1.10.3	Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS	UBSs com atendimento pediátrico e ginecológico	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos médicos generalistas e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.								
1.10.4	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;								
Ação Nº 2 - Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.								
OBJETIVO Nº 1.11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Ampliar Unidade Mista	Unidade Mista de Saúde ampliadas/ reformadas	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem reformadas ou ampliadas								
1.11.2	Manter a estruturação de 100% da Unidade Mista com equipamentos e materiais permanentes	Unidade Mista equipada	1	2020	Número	80,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes								
1.11.3	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	20	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.								
1.11.4	Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Lembrando que se o município manter terá que custear com recurso próprio.								

OBJETIVO Nº 1.12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;								
Ação Nº 2 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;								
1.12.2	Capacitar profissionais para reduzir o tempo de espera de consultas básicas e especializadas.	Tempo de espera	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;								
Ação Nº 2 - Implantar ações para redução do absenteísmo;								
Ação Nº 3 - Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cispnpi/ Cirurgias eletivas								
1.12.3	Manter o atendimento médico agendado na Unidade Mista	Numero de consultas médicas	100,00	2020	Percentual	30,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar agenda medica em 80% e 20% para demandas de urgência								
1.12.4	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Numero de consultas médicas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;								
Ação Nº 2 - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.								
1.12.5	Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento no CISNORPI.								
1.12.6	Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender população queixosa em geral das 07H30 as 15h30 após esse horario atender síndrome respiratoria.								
1.12.7	Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das Unidade Mista	Taxa de Satisfação	0,00	2020	Taxa	60,00	70,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.								
1.12.8	Ampliar o numero de Agentes de Combate as Endemias	Número de Agentes de Endemias	3	2020	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território								
1.12.9	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado								

OBJETIVO Nº 1.13 - - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Numero de pessoas notificadas no SINAN.	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral(incluindo notificação SINAN);								
Ação Nº 2 - Identificação dos casos de violência sexual pela APS;								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);								
Ação Nº 4 - Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;								
Ação Nº 6 - Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.								

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprovar a Remume na câmara municipal;								
2.1.2	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Quantidade de medicamentos distribuídos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude								
2.1.3	Manter a distribuição gratuita de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Aquisição de medicamentos trimestral	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saude.								
2.1.4	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Número de unidades de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem								
2.1.5	Revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.								
2.1.6	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio								
2.1.7	Garantir a aquisição de materiais proteção individual dos servidores	Numero de Licitações abertas	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a licitação para aquisição de EPI; b) Implantar controle de dispensação de EPI.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	94,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	91,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.4	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).								
Ação Nº 2 - Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).								
3.1.5	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.								
Ação Nº 3 - Manter a carteira de vacinação atualizada.								
3.1.6	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de casos.								
Ação Nº 2 - Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas								
3.1.7	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;								
Ação Nº 2 - Realizar o teste oportunamente.								
3.1.8	Capacitar equipe para registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;								
3.1.9	Capacitar equipe para encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	4	2020	Número	1	400	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;								

Ação Nº 2 - Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.								
3.1.10	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	0,00	2020	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.								
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.								
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.								
3.1.11	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensal								
3.1.12	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;								
3.1.13	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,								
Ação Nº 2 - Atender a 100% das notificações;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.								
3.1.14	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a todas as notificações,								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS								
Ação Nº 3 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, .								
3.1.15	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho;								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em ambiente de trabalho;								
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.								
3.1.16	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	4	2020	Número	6	600	Número
Ação Nº 1 - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos								
3.1.17	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	6	2020	Número	6	6	Número

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.								
3.1.18	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos								
3.1.19	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	80,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;								
Ação Nº 2 - Atender denúncias;								
Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitario;								
Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.								
3.1.20	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	80,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;								
Ação Nº 2 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos								
Ação Nº 3 - Atender denúncias;								
Ação Nº 4 - Recolher produtos que apresentem risco sanitario;								
3.1.21	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	90	100	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe capacitada para implartar processos administrativos								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;								
Ação Nº 3 - Atender denúncias;								
Ação Nº 4 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;								
3.1.22	Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Numero de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	4	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.								
3.1.23	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
3.1.24	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2020	Proporção	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
3.1.25	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus enquanto houver a pandemia	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	48	2020	Número	48,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Publicizar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Vírus.								

3.1.26	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid								
3.1.27	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado								
3.1.28	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;								
Ação Nº 2 - Monitorar contatos de pacientes com agravos								
3.1.29	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação.								
Ação Nº 2 - Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.								
3.1.30	Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual de execução das metas pactuadas nas IO ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	0,00	2020	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.								
Ação Nº 3 - Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.								
Ação Nº 4 - Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.								
3.1.31	Realizar as coletas de amostras indicadas pelo Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal	Percentual de amostras coletadas por ano (número de amostras de alimentos de origem animal coletadas por ano / número de amostras programadas para coleta por ano x 100)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitar os estabelecimentos elencados pelo estado;								
Ação Nº 2 - Recolher amostras e encaminhar para análise;								
Ação Nº 3 - Cadastrar e Notificar e todas a amostras recolhidas								
DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS								
OBJETIVO Nº 4.1 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde								
4.1.2	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	2	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades								
Ação Nº 2 - Implantar e utilizar o sistema SIGO.								
4.1.3	Realizar reuniões para aprovação de ações e atos realizados ou a serem realizadas na saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	2	2020	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município								
OBJETIVO Nº 4.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 -) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;								
Ação Nº 2 - Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 3 - Publicizar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.								
4.2.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar a conferencia municipal								
4.2.3	Manter a disponibilidade de informação ao público da execução orçamentaria da saúde	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;								
Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								
4.2.4	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	12	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Convocar CMS para reuniões mensais;								
Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141								

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	8	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.								
5.2.2	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIR								
5.2.3	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Numero de pacientes encaminhados aos serviços	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS								
6.1.2	Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para a Saúde Bucal;								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.								
6.1.3	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	Programa instituído por Lei	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o programa no município;								
Ação Nº 2 - Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1
	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	100,00
	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00
	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	8
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	100,00
	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	2
	Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	2
	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	10
	Realizar conferência municipal de Saúde	1
	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00
	Realizar reuniões para aprovação de ações e atos realizados ou a serem realizadas na saúde	6
	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1
	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	10
	Manter a disponibilidade de informação ao público da execução orçamentaria da saúde	3
	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	80,00
	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	12
	Revisar e publicar a REMUME	1
	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	1
	Garantir a aquisição de materiais proteção individual dos servidores	1
301 - Atenção Básica	Ampliar o numero de Agentes de Combate as Endemias	2
	Capacitar equipe para registro de óbitos com causa básica definida	1
	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	90,00
	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00

Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00
Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	1
Ampliar Unidade Mista	0
Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00
Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00
Reduzir o número de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4
Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00
Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	80,00
Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	50,00
Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental.	1
Reduzir em 5% ao ano o número de mortalidade por causas externas, exceto violências.	5,00
Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00
Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	1
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Capacitar profissionais para reduzir o tempo de espera de consultas básicas e especializadas.	1
Manter a estruturação de 100% da Unidade Mista com equipamentos e materiais permanentes	80,00
Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00
Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	100,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,62
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	80,00
Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	1
Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	80,00
Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	30,00
Fomentar a discussão para a ampliação cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral	1
Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
Manter a distribuição gratuita de medicamentos destinados ao planejamento familiar	4

Manter o atendimento médico agendado na Unidade Mista	30,00
Adquirir veículos para reposição da frota municipal	2
Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS	100,00
Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	0,52
Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	30,00
Prevenção de álcool e drogas na adolescência	1
Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.	80,00
Ampliar e manter o atendimento odontológico para o período noturno	1
Identificar pacientes que necessitem de acompanhamento em saúde mental	50,00
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00
Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00
Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	0
Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00
Manter o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00
Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	50,00
Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	50,00
Realizar ações odontológicas na escola	2
Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	60,00
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00
Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	95,00
Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00
Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	1
Manter a sala de vacina ativa todos os dias possibilitando a implementação do calendário vacinal do adolescente	1
Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	80,00
Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	50,00

Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	90,00
Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00
Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00
Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	1
Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal.	80,00
Ampliar o atendimento de reabilitação para a população	1
Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	1
Garantir a orientação sobre humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	100,00
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00
Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das Unidade Mista	60,00
Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	10
Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	1
Fortalecer o diálogo com o diretor clínico do Hospital de referência (Hospital Regional) a fim de aumentar a proporção de parto normal no município.	55,00
Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	80,00
Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 10º dia de vida do RN	95,00
Capacitar equipe para encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	1
Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	1
Promover ações de matriciamento realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	1
Manter/reduzir a Mortalidade Materna	0,00
Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00
Reduzir a mortalidade infantil.	0,00
Manter o atendimento pediátrico à todas as crianças que necessitar	100,00
Manter Consulta de Ginecologia/Obstetrícia	100,00
Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00
Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	1
Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00
Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,00
Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus enquanto houver a pandemia	48,00

	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00
	Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fomentar a discussão para a ampliação cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral	1
	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	100,00
	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	1
	Manter o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00
	Qualificar as referencias da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado	1
	Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00
	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00
	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	80,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	90,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	90,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	90
	Realizar as coletas de amostras indicadas pelo Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	6
	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	80.553,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.553,94
	Capital	N/A	17.160,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.200,00	30.360,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.599.141,47	2.933.441,77	317.161,75	N/A	N/A	N/A	N/A	8.849.744,99
	Capital	N/A	79.659,97	51.798,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	131.458,79
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.784.540,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.784.540,00
	Capital	N/A	60.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.098.108,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.098.108,00
	Capital	N/A	17.160,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.160,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	97.812,00	149.308,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	247.120,58
	Capital	N/A	8.580,00	12.012,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.592,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	60.361,62	N/A	N/A	N/A	N/A	60.361,62
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A